

Limite para ENVIO da proposta e documentação online	14/ 11/2023 (até as 18:00h, Horário de Rondônia)
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERÓ	Previsto a partir de 11/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento	Até 02 dias úteis, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento na página da FAPERÓ	Até 02 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento	Previsto em 30 dias
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página da FAPERÓ na internet	Previsto a partir de 12/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado no site da FAPERÓ
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ na internet	Previsto a partir de 12/ 2023
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 15 dias após divulgação do resultado final

Porto Velho, 10 de Novembro de 2023.

Marcus Vinicius Rivoiro

Diretor Científico

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa

Protocolo 0043412029

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1510 de 08 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.030295/2023-24;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 969/2023/DETRAN-CTEC (0039759080), publicada no DOE/RO nº 132, de 14/07/2023, com objetivo de realizar estudo técnico de viabilidade para confecção do edital para Concurso Público do DETRAN/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043355260

Portaria nº 1508 de 08 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.025194/2023-31;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, com base no disposto no art. 201, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor **TALLES CUSTÓDIO DOS SANTOS**, Matrícula nº *****568, Agente Administrativo, para atuar como **Defensor Dativo**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.025194/2023-31, a que responde o ex-servidor **EDEM RIBEIRO TABORDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral